

Gde 2252/2021-SEMAD

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO
PARÁ

43

Ofício nº. 0333/2021 – GS/SEPLAD

Belém – Pará, 10 de maio de 2021

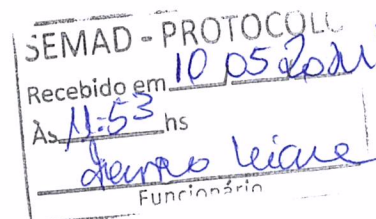
Senhor

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretário Municipal de Administração – **SEMAD**

Av. Almirante Barroso, 1312 - São Bráz

66093-020 – Belém – Pará



Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo, e reportando-me ao expediente formulado por essa Secretaria Municipal de Administração, através do **Ofício nº. 110/2021 – GABS/DGCC/SEMAD, (PAE nº. 2021/456933)**, constante às fls. 01 (anexo/sequencial), sobre a possibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº. 001/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº. DGL/SEPLAD/SRP nº. 007/2020**, que tem por objeto a contratação da empresa **CLARO BRASIL S/A**, especializada no serviço de Telefonia Móvel, visando atender as demandas dessa SEMAD, conforme teor do Ofício supra citado.

Considerando manifestação da área técnica da **DGL/SEPLAD**, às fls. 08/09 (anexo/sequencial) e ratificada pela Diretora, em exercício daquela Unidade, às fls. 10 (anexo/sequencial) quanto ao aceite da Empresa **CLARO BRASIL S/A**, às fls. 01 (anexo/sequencial), na qual essa empresa é a detentora em fornecer os itens solicitados pela **SEMAD**, por encontrar-se dentro do limite legal para adesão instituída pelo Decreto Estadual nº. 991/2020 (Decreto de Registro de Preços), ressaltando que a **ARP** possui vigência até **14 de janeiro de 2022**.

Considerando ainda, manifestação da Secretária Adjunta de Modernização Gestão Administrativa desta SEPLAD, respondendo, encaminhando os autos para deliberação da Titular desta Secretaria, sugerindo autorização para a adesão pleiteada pela SEMAD, nas quantidades requeridas.

Por oportuno, informo essa Secretaria, nada temos a opor quanto ao pleito no caso em questão.

Atenciosamente,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração